Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Fevereiro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0792

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 74.30.12/2014 AO CONTRATO N° 05.11.06/2014

PROCESSO N° 4035/2014 – Pregão Presencial n° 057/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: DOURADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ n° 06.257.615-0001-84. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato primitivo n° 05.11.06/2014, firmado em 11/06/2014, que fica estabelecida até 22 de julho de 2015. Vigência: Até 22/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BC6AF79A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 70.30.12/2014 AO CONTRATO N° 04.06.06/2014

PROCESSO N° 4132/2014 – Pregão Presencial n° 59/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: ROBLEDO RESENDE – ME, CNPJ n° 33.344.748/0001-60. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato primitivo n° 04.06.06/2014, firmado em 02/06/2014, que fica estabelecida até 31 de julho de 2015. Vigência: Até 31/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014.
Será utilizado o saldo remanescente.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C1C35C2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 76.30.12/2014 AO CONTRATO N° 04.11.06/2014

PROCESSO N° 4039/2014 – Pregão Presencial n° 57/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: SABOR ESSENCIAL IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 15.317.245/0001-14. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato primitivo n° 04.11.06/2014, firmado em 11/06/2014, que fica estabelecida até 22 de julho de 2015. Vigência: Até 22/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AEDA4525

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 68.30.12/2014 AO CONTRATO N° 02.11.06/2014

PROCESSO N° 4036/2014 – Pregão Presencial n° 57/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: FLÁVIO CESÁRIO MENDONÇA – ME, CNPJ n° 04.735.618/0001-50. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 02.11.06/2014, firmado em 11/06/2014, que fica estabelecido até 22/07/2015. Vigência: Até 22/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:647A0F6C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 66.30.12/2014 AO CONTRATO N° 04.18.06/2014

PROCESSO N° 4140/2014 – Pregão Presencial n° 58/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: FLÁVIO CESÁRIO MENDONÇA – ME, CNPJ n° 04.735.618/0001-50. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 04.18.06/2014, firmado em 18/06/2014, que fica estabelecido até 15/07/2015. Vigência: Até 15/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1A818480

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 64.30.12/2014 AO CONTRATO N° 11.06.06/2014

PROCESSO N° 4377/2014 – Pregão Presencial n° 69/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: METALÚRGICA TECNORGÂNICA LTDA - ME, CNPJ n° 04.556.196/0001-56. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 11.06.06/2014, firmado em 06/06/2014, que fica estabelecido até 27/07/2015. Vigência: Até 27/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7DC7D559

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 67.30.12/2014 AO CONTRATO N° 03.05.06/2014

PROCESSO N° 3767/2014 – Pregão Presencial n° 60/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: FLÁVIO CESÁRIO MENDONÇA – ME, CNPJ n° 04.735.618/0001-50. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 03.05.06/2014, firmado em 05/06/2014, que fica estabelecido até 28/07/2015. Vigência: Até 28/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:159BE871

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 69.30.12/2014 AO CONTRATO N° 01.05.06/2014

PROCESSO N° 3769/2014 – Pregão Presencial n° 60/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: ROBLEDO RESENDE - ME, CNPJ n° 33.344.748/0001-60. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 01.05.06/2014, firmado em 05/06/2014, que fica estabelecido até 28/07/2015. Vigência: Até 28/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C36C360E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 71.30.12/2014 AO CONTRATO N° 01.11.06/2014

PROCESSO N° 4037/2014 – Pregão Presencial n° 57/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: ROBLEDO RESENDE - ME, CNPJ n° 33.344.748/0001-60. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 01.11.06/2014, firmado em 11/06/2014, que fica estabelecido até 22/07/2015. Vigência: Até 22/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:882D08A7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 77.30.12/2014 AO CONTRATO N° 03.11.06/2014

PROCESSO N° 4038/2014 – Pregão Presencial n° 57/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: GUIDO EBERHARDT JÚNIOR - ME, CNPJ n° 15.312.299/000-97. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 03.11.06/2014, firmado em 11/06/2014, que fica estabelecido até 22/07/2015. Vigência: Até 22/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:69199642

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 75.30.12/2014 AO CONTRATO N° 02.18.06/2014

PROCESSO N° 4136/2014 – Pregão Presencial n° 58/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: SABOR ESSENCIAL IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 15.317.245/0001-14. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 02.18.06/2014, firmado em 18/06/2014, que fica estabelecido até 15/07/2015. Vigência: Até 15/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:63626080

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 72.30.12/2014 AO CONTRATO N° 06.06.06/2014

PROCESSO N° 4131/2014 – Pregão Presencial n° 059/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: DOURADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ n° 06.257.615-0001-84. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato primitivo n° 06.06.06/2014, firmado em 02/06/2014, que fica estabelecida até 31 de julho de 2015. Vigência: Até 31/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3F215BE5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 65.30.12/2014 AO CONTRATO N° 02.06.06/2014

PROCESSO N° 4130/2014 – Pregão Presencial n° 59/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: FLÁVIO CESÁRIO MENDONÇA – ME, CNPJ n° 04.735.618/0001-50. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 02.06.06/2014, firmado em 02/06/2014, que fica estabelecido até 31/07/2015. Vigência: Até 31/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:473E7531

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 73.30.12/2014 AO CONTRATO N° 03.06.06/2014

PROCESSO N° 4129/2014 – Pregão Presencial n° 59/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: A SUPREMA COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 07.377.015/0001-12. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato primitivo n° 03.06.06/2014, firmado em 02/06/2014, que fica estabelecido até 31/07/2015. Vigência: Até 31/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014. Será utilizado o saldo remanescente.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2C5D7DA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 17/03/2015 ÀS 08:30 HS

MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7211

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:74319E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO E COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 25.760.216/0001-86; MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 07.659.172/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

VALOR GLOBAL: ITENS: 01,04 E 07 COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- R$ 1.148.000,00

ITEM: 10 - MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA- R$ 122.400,00

MAIRES INFORMAÇÕES: 62-33367200

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:B660F90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO E TRACBEL - SA, CNPJ: 17.312.448/0023-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015-SRP

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

VALOR GLOBAL: ITEM: 01 - TRACBEL - SA- R$ 253.500,00

MAIORES INFORMAÇÕES 62-3336-7211

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:12AB483C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2015 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÈTRICOS - SRP - MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 16/03/2015 ÀS 08:30 HS
MAIORES INFORMAÇÕES: 62-3336-7211

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:0DDD3084

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **11** de **Março** de **2015** as 14:00 horas, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, destinada a Aquisição de **Um Veículo tipo Van Minibus**, **Zero KM, Capacidade Mínima de 15 Lugares**, **Cor Branco**, para atender ao transporte escolar Municipal. Maiores

informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Telefone: 62- 3421.1369.
E-mail/Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br

Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acesso à Informação / Transparência / Editais.

Alvorada do Norte – GO 24 de Fevereiro de 2015.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:22CC4835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 1.554/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"Reconhece, mediante manifestação do interessado, a prescrição de crédito tributário."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Art. 77 e seguintes da Lei Municipal nº 258 de 18 de novembro de 1.991,

CONSIDERANDO, a manifestação do morador interessado, e ainda o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de Janeiro de 1932, juntamente com o disposto no artigo 173, 174, e 156, inciso V, do Código Tributário Nacional,

D E C R E T A:

Art. 1o.- Determina-se ao departamento responsável que proceda com a baixa dos créditos tributários prescritos, referente à propriedade sob matrícula nº 001.001.0011.0014.0000, de acordo com o que determina o CTN.

Art. 2o.- Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 o.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2015.

PAULO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:56ED1912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA Nº 001/2015

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇAO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Fica retificado os seguintes itens da ATA de registro de preços do pregão presencial Nº 001/2015 de 29 de janeiro de 2015.

• Item 193 SERETIDE DISKUS 50MCG/250MCG, onde se Lê, o valor unitário de

R$ 0,86 (oitenta e seis centavos).

• Lê-se R$ 86,00 (oitenta e seis reais).

• Item 197 SITAGLIPTINA FOSFATO 100MG CPR onde se Le apresentação caixa.
• Lê-se, apresentação comprimido.

Cachoeira de Goiás, 23 de fevereiro de 2015.

Equipe de Apoio:

THAYSE CRISTINNE MIRANDA
Secretária

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

SONIA LUCIANA DE SOUZA
Membro

Proponentes:

SOUZA E DUARTE DROGARIA
CNPJ/MF: 10.340.789/0001-83

DALIA DISTRIBUIDORA HOSPIATALAR LTDA
CNPJ/MF: 05.960.774/0001-88

STOK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 00.995.371/0001-50

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:F08B8C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – NR. 000400/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 002/2015.

Objeto: Aquisição de Material de Construção.

DATA DA ABERTURA: 11/MARÇO/2015 – Quarta - Feira às 08:00 horas.
Edital e demais informações, do departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122, no site oficial www.cachoeiradegoias.go.gov.br, ou adm.cachoeiradegoias@live.com, nos dias úteis no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

Cachoeira de Goiás-GO, 24 de fevereiro de 2015.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:965ECC9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA PP 03/15

DEMONSTRATIVO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO INDICANDO A PROPOSTA VENCEDORA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/15

Em cumprimento ao Art. 16, inciso XIV, da IN 15/12 do Tribunal de Constas dos Municípios - TCM, o Município de Campos Belos/GO, através da Presidente da CPL torna publico a todos os interessados,

cidadãos ou licitante que participou do certame licitatório supramencionado.

OBJETO: Aquisição de veiculo ambulância de simples remoção, tipo PICK-UP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

1. **DA ANÁLISE DA CPL,** constata:

1.1. NO CREDENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS	CNPJ	ENDEREÇO	Representado(a):
SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS	01.104.751/0001-10	AV. T.7, Nº 421, SETOR BUENO, GOIANIA/GO.	ROGERIO CAETANO DE ALMEIDA NEVES.
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	RUA RECIFE, Nº 305, BAIRRO ALTO DA GLORIA, GOIÂNIA/GO.	WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA.
As licitantes foram devidamente credenciadas.			

2. DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº ITEM	LICITANTE CLASSIFICADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇAO:	VALOR UNITARIO	Valor – FASE DOS LANCES –	VALOR TOTAL-	PERIODO
01	1ª CLASSIFICADA: BELCAR VEICULOS LTDA	R$ 64.500,00	R$ 64.000,00	R$ 128.000,00	ATÉ DEZEMBRO DE 2015, PRORROGAVEL POR IGUAL PERIODO.
	2ª CLASSIFICADA: SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS.	R$ 69.000,00	DECLINOU	R$ 138.000,00	

3. DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº ITEM	PROPONENTE:	MOTIVO
01	-	-

4. DA HABILITAÇÃO:

4.1. LICITANTE(S) HABILITADA (AS)	
ITEM	LICITANTE
01	SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS
	BELCAR VEICULOS LTDA
5. 5 – ITEM DESERTO	
-	
5.1. ITEM FRACASSADO	
-	
OBSERVAÇÕES:	
As constantes na Ata de abertura e julgamento da Sessão Pública.	

6. DA INDICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA
Sendo considerada vencedora do processo licitatório a Licitante:
ITEM 01 BELCAR VEICULOS LTDA, com a proposta no valor UNITARIO de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), perfazendo um total R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências editalicia.

Maiores informações com a CPL.

Campos Belos/GO, 23 de fevereiro de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA
Presidente da CPL e Membro da Equipe de Apoio

RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Secretário da CPL e Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ RONNEY CEZÁRIO DE SOUSA
Membro da CPL e Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:BE398D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/15

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, declaro vencedor e **ADJUDICO** o Processo Licitatório nº 03/15, na modalidade Pregão Presencial nº 03/15, que tem por objeto à Aquisição de veiculo ambulância de simples remoção, tipo PICK-UP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme proposta de preços, à Licitante:

BELCAR VEICULOS LTDA item nº 01, quantidade 02 (duas), no valor unitário de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), perfazendo um total de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para o período de até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por igual período.

Total Geral Adjudicado – R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Informo que o valor adjudicado está em conformidade com o Art. 18, item 18.1 do edital que o certame e que nenhuma empresa interpôs recurso na decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO.

Maiores Informações com a CPL.

Campos Belos/GO, 23 de fevereiro de 2015.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

Matéria publicada no dia 24/02/15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, placard de publicidades de amplo acesso deste município por um período de 30 (trinta) dias **e** Cadastrado no TCM.

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:650F16F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇAO DE PRAZO AOS CONTRATOS NºS 010/14; 011/14; 012/14; 013/14; 014/14; 015/14; 016/14; 017/14; 018/14; 019/14, 020/14; 021/14; 022/14; 023/14; 024/14; 025/14; 026/14; 027/14; 028/14 E 029/14.

TERMO DE REVOGAÇÃO DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇAO DE PRAZO AOS CONTRATOS nºs 010/14; 011/14; 012/14; 013/14; 014/14; 015/14; 016/14; 017/14; 018/14; 019/14, 020/14; 021/14; 022/14; 023/14; 024/14; 025/14; 026/14; 027/14; 028/14 e 029/14.
DECORRENTE DA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 01/14
AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial pela aplicação simetricamente do art. 49 da Lei 8.666/93, **REVOGA** os Segundos Termos Aditivos de Prorrogação de Prazo:

Contrato nº	Contratado (a)	Data do Aditivo
010/14	Adão Alves da Paz	08/05/14
011/14	Alani Moreira da Silva	08/05/14
012/14	Carlos Estevam Damasceno Filho	08/05/14
013/14	Ercino Pereira dos Santos	08/05/14
014/14	Ercino Pereira dos Santos	08/05/14
015/14	Francisco de Assis dos Santos	08/05/14
016/14	Hebert Anderson da Silva	08/05/14

017/14	Márcio das Dores Luiz da Silva	08/05/14
018/14	Samuel dos Santos Ferreira	08/05/14
019/14	Claudimiro Alves de Miranda	08/05/14
020/14	Edmilson da Conceição Silva	08/05/14
021/14	Gilvan Tavares dos Santos	08/05/14
022/14	Lucimar José Barbosa	08/05/14
023/14	Raklisson Luiz Silva Damaceno	08/05/14
024/14	Rodolfo Sell	08/05/14
025/14	Silvana de Fatima Santos Suguiura	08/05/14
026/14	Carlos Estevao Damasceno Filho	08/05/14
027/14	Joaquim Eduardo dos Santos	08/05/14
028/14	Joaquim Júnior Ferreira da Silva	08/05/14
029/14	Higor Almeida Gomes	08/05/14

Parágrafo Primeiro - O motivo da revogação dos referidos termos aditivos, haja vista, que tal providência foi feito na época na cláusula segunda contrato orignário firmados entre as partes em 20/06/14, tornando-os assim decipiendos.
Importante salientar que não há que se falar em nenhum efeito das presentes revogações.
SMJ.

Campos Belos/GO, 24 de Fevereiro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:6234E82C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de **Menor Preço Por Item**, no **dia 11 de março de 2015 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Aquisição de Materiais de Construção Diversos, destinado à Manutenção de Varias Secretarias deste Município** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (064) 3495 0092.

Goiatuba – Goiás, 24 de fevereiro de 2015

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DFC29716

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2015

O Município de Iporá/GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 000750/2015 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S-10**, cujo resultado assim se mostrou: **Empresa: S GOMES & M REIS LTDA,** nos itens: 1, 2, 3, 4, perfazendo o valor de **R$ 1.409.450,00**. Totalizando o Valor de **R$ 1.409.450,00 (um milhão e quatrocentos e nove mil e quatrocentos e cinqüenta reais)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 24/02/2016 e esta disponível no site da prefeitura http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Maiores informações na sede da Prefeitura Sala de Licitações fone: (64) 3603-7200 / licitacao.iporago@gmail.com.

Iporá-GO,24 de Fevereiro de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B502D27A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, IPORÁ – GO., licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**", com abertura às **9:00 horas** do dia **17/03/2015**, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO P.S.F. ÁGUAS CLARAS (IRMÃ BENIGNA), LOCALIZADO NO CONJUNTO ÁGUAS CLARAS, NA CIDADE DE IPORÁ-GO,** conforme relação especificada no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura, no horário de expediente. Contato: (64) 3603-7200 no Departamento de Licitação.

Iporá, 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BCFF95AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°11/2015

ATO AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 092/2014, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N°**11/2015** Processo: **001532/2015** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO**. Tipo: Menor preço por item Data: **11/03/2015**. Horas: 09h00min
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São Jose nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DF88BC5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°12/2015

ATO AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 092/2014, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N°**12/2015** Processo: **001504/2015** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA, BRITA E PÓ DE BRITA**. Tipo: Menor preço por item Data: **12/03/2015**. Horas: 14h00hs.
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São Jose nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CF5489C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2015

Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**

Locador: **NERCI BERNARDO DA COSTA**, brasileiro, divorciado, fazendeiro, portador do RG nº 414.321 SSP/GO e CPF nº 158.800.601-87.

Objeto: "locação de imóvel para funcionamento do CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)."

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), valor este que será pago em alugueis no valor de R$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais) mensais no dia 05 de cada mês subsequente, o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente FMAS

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 28/02/2015

Dotação: 14.14.08.244.1108.2.531 – 3.3.90.36. Ficha 327 – Manutenção do Programa CRAS.

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4D1B610D

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 15.264.361/0001-12, representada pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, Sra. OLÍMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.

Contratado: **ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES 00266089100**, inscrito no CNPJ nº. 18.918.095/0001-92, representado por seu representante legal, **ADIMILSON DE SOUSA GONÇALVES.**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de apoio na segurança no evento da Festividade do Carnaval de Iporá nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2015 no Lago Por do Sol, compreendendo a segurança nos ambientes onde será realizado o evento, sendo serviços de vigilância/segurança desarmada.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Prazo de vigência: 13/02/2015 até 18/02/2015

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.646.3.3.90.39 APOIO AS FESTIVIDADE CARNAVALESCA

Data da assinatura: 13/02/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F5CF9F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 44/2015

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEFROCENTER DE IPORA LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços na realização de Atendimento para pacientes em tratamento em Terapia renal substitutiva e consultas em Nefrologia a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **NEFROCENTER DE IPORA LTDA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **NEFROCENTER DE IPORA LTDA, inscrito na CNPJ: 09.029.537/0001-59**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput", ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **NEFROCENTER DE IPORA LTDA,** inscrito na CNPJ: 09.029.537/0001-59 **prestação de serviços na realização de Atendimento para pacientes em tratamento em Terapia renal substitutiva e consultas em Nefrologia a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:35FCD072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2015

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **NEFROCENTER DE IPORA LTDA**, inscrito na CNPJ: 09.029.537/0001-59. Neste ato representada pela Sra. **LUCIMAR MORAES RIBEIRO**

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.

Objeto: "Prestação de serviços na realização de Atendimento para pacientes em tratamento em Terapia renal substitutiva e consultas em Nefrologia a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde."

Valor: O valor total estimado deste CREDENCIAMENTO é de R$ 1.776..137,28 (hum milhão setecentos e setenta e seis mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Pagos mensalmente no valor estimado de R$ 148.011,44 (cento e quarenta e oito mil e onze reais e quarenta e quatro centavos) no atendimento de 62 (sessenta e dois) paciente.

Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595.3.3.90.39. Ficha 262 – Manutenção do Hospital Municipal

Data da assinatura: 02/01/2015.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de Janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1D85FD95

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2015

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2015."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 44/2015**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços na realização de Atendimento para pacientes em tratamento em Terapia renal substitutiva e consultas em Nefrologia a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada **NEFROCENTER DE IPORA LTDA, inscrito na CNPJ: 09.029.537/0001-59.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de Janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5C9C850E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 003/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12(DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Instrução Normativa IN-nº 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009565/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, na Avenida Dr. Neto, Quadra 03, Lote 4, Loteamento Joaquim Berto, Iporá-GO, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, matricula nº R-7. M-5.489;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel destinado a RESIDÊNCIA DO COMANDANTE DO TIRO DE GUERRA, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme

Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Dr. Neto, Quadra 03, Lote 4, Loteamento Joaquim Berto, Iporá-GO, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R-7.M-5.489, de Proprietária NEIVA ALVES LIMA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 228.950.511-00 e RG nº 877.546 – SSP/GO pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, no valor mensal de R$ 725,69 (setecentos e vinte e cinco reais sessenta e nove centavos) mensais.

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4EEC7F02

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de nº 003/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 003/2015**, constante do processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A RESIDÊNCIA DO COMANDANTE DO TIRO DE GUERRA durante 12 (doze) meses, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C32A0A16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE IPORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal na Rua São José nº 11, Centro, Iporá, Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.

Locador: **NEIVA ALVES LIMA**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 228.950.511-00 e RG nº 877.546 – SSP/GO.

Objeto: "Locação de Imóvel destinado a RESIDÊNCIA DO COMANDANTE DO TIRO DE GUERRA."

Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015

Valor: O valor do aluguel é de **R$ 725,69** (setecentos e vinte e cinco reais sessenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor deste instrumento em **R$ 8.708,28** (oito mil setecentos e oito reais e vinte e oito centavos).

Dotação: 10.03.05.153.1104.2.515 – 3.3.90.36 Ficha 024 – Manutenção do Tiro de Guerra

Data da assinatura: 02/01/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F64D7F8A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 17/2015

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 02 (DOIS) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 009526/2014, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, na Avenida Goiás, quadra 75, lote 774, nº 811 centro, Iporá-Go, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, matricula nº R.3.M-5.535;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento do CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Goiás, quadra 75, lote 774, nº 811 centro, Iporá-Go, proprietário o Sr. NERCI BERNARDO DA COSTA, brasileiro, divorciado, fazendeiro, portador do RG nº 414.321 SSP/GO e CPF nº 158.800.601-87 destinado ao funcionamento do CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), pelo período de 02 (dois) meses, com início de 02 de janeiro de 2015 e término em 28 de fevereiro de 2015, no valor mensal de R$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais).

Iporá, em 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F104BE03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

> "Ratifica os termos do Alto Declaratório de Dispensa de Licitação nº 17/2015".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 17/2015**, constante do processo de dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2015.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5F8D9088

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-IPASI,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.358.297/0001-97, representado por **VILMAR ROSA DE OLIVEIRA.**

Contratado: ITCO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO CENTRO OESTE, inscrita no CNPJ nº 06.030.675/0001-60 pessoa jurídica, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 34 Setor Sul, Goiânia-Go, neste ato representado por Procuração o Sr. ÁLVARO SANPAIO DE LIMA.

Objeto: "Contratação de empresa especializada Elaborar prova dos tipos objetiva com 40 (quarenta) questões, tipo múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, com revisão técnica, revisão linguística e gramática das provas de conhecimentos gerais e específicos para o cargo de MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO."

Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total estimado para a contratação do objeto é de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
O valor supracitado acima será pago pela contratante em 02 (duas) parcelas, a saber:
a) Primeira parcela no valor de R$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais), quando do encerramento das inscrições do certame.
b) Segunda parcela no valor de R$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais), quando da entrega da entrega do relatório final para a devida homologação.

Dotação: 15.15.09.272.1134.2.581-3.3.90.39. Ficha 370 - Manutenção do RPPS.

Data da assinatura: 04/02/2015

Prazo de vigência: 04/02/2015 a 31/07/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de fevereiro de 2015.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do IPASI

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:ADC29440

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO FMAS N° 007/2014
CONTRATO FMAS Nº 011/2014
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
APARECIDA LUISA BARBOSA CPF: 475.989.801-87	FMS N° 007/2014	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 6.000,00

Data Vigência: 02/01/2015 a 31/03/2015
Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Fabíola Rossano de Souza Cortezes – Gestora do FMAS. APARECIDA LUISA BARBOSA – Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A0998E88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ n°: 11.390.064/0001- 62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADA DE EXAMES LABORATORIAIS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
INSTITUTO BIOQUIMICO FARMALAB LTDA CNPJ: 03.697.311/0001-40	FMS N°: 014/2015	R$ 45.650,00

Vigência dos Contratos: 02/02/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura do contrato: 02/02/2015
Recursos: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Leuseni Aparecida da Silva – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3CA46D41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 03

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 050/2014
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
CLAUDIA BARBOSA MACHADO CPF: 036.534.941-09	ADM N° 050/2014	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 1.500,00

Data Vigência: 02/01/2015 a 28/02/2015
Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2014
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Cláudia Barbosa Machado – Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B42E3E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 = LOCAÇÃO DE TENDAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 15/2015. Empresa vencedora: Valdivino Candido da Silva – Tendas - ME.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:78B0C413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **IVANI NUNES DOS SANTOS LEMES**, portadora da C.I. nº 2343419 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.035.311-16 para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2015.

Morrinhos-GO, 24 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:61026907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 176 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Conceder bolsa estágio na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c a Lei Municipal nº 1.145, de 19 de fevereiro de 1993, c/c Lei Municipal nº 2.417, de 28 de março de 2008, e Lei Municipal nº 2.957, de 18 de junho de 2013,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder bolsa estágio integral a MARIA LUIZA AGUIAR DE BRITO, portadora da C.I. nº 6062277-SSP-GO, inscrita no CPF nº 054.356.191-73.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.
Morrinhos, 24 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:42ABA6FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Bolsa Auxílio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c da Lei Municipal nº 2.940, de 25 de março de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Bolsa Auxílio Parcial ao carente JOSÉ LUIZ DA SILVA, portador da C.I. nº 105.699 – SIC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.481.121-53.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6072F84E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 172 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Cassa Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, c/c Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º Cassar a Bolsa Estágio anteriormente concedida a CLÁUDIA PATRÍCIA DA SILVA SOUZA, portadora da C.I. nº 5915802 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.069.571-74.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 102, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B88AA4F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 160 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **CLÁUDIO ROSA DE PAULA**, portador da C.I. nº 3877231- DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.356.901-00, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Morrinhos-GO, 24 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:91923C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Comissionada TATIANE ALVES DE SOUZA, portadora da C.I. nº 3684312-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 808.475.951-53, Matrícula nº 3894, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 527, de 19 de março de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 23 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D5D2B59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Comissionada MARCÍLIA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.230.801-51, Matrícula nº 4097, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 268, de 16 de março de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 23 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:ACBCC68B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62,

inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio a estudante BRUNA DE ALMEIDA PENA, portadora da C.I. nº 5711638 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.662.981-95, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:1D9634E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 166 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Superintendente da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, e art. 66, I, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e observando-se o art. 44 e item 20 do Anexo II da Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SINOMAR GODOIS TAVARES, portador da C.I. nº 421586 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.645.321-87, para o cargo em Comissão de Superintendente da Juventude, e conceder-lhe uma gratificação de função de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes atos: Decreto nº 127, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 1.520, de 30 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B348EEBB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, neste ato representado por sua gestora, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, e, de outro lado, como contratada, a Sra. Ivana Araújo da Silva Barbosa, na forma e condições seguintes:

I – <u>DAS PARTES</u>:
É Contratante o ***Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede nesta cidade na Rua Major Limírio nº 236, Centro, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. nº 1275647/2ª via – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.116.811-34, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida 101-B nº 319, Setor Aeroporto.

É Contratada a Sra. ***Ivana Araújo da Silva Barbosa***, brasileira, casada, costureira, portadora da C.I. nº 59992841 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.614.173-66, residente e domiciliada nesta cidade na Rua BV-10, Quadra 13, Lote 08, Jardim Bela Vista.

II – <u>DO OBJETO</u>:
É objeto do presente contrato, a prestação, pela contratada, dos serviços, através de oficinas de corte e costura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento aos programas sociais.

III – <u>DO PREÇO E DO PAGAMENTO</u>:
O preço global avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$ 3.102,00 (três mil e cento e dois reais), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira de R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), com vencimento no dia 28 de fevereiro, e as demais no valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), cada, com vencimentos nos dias 31 de março, 30 de abril e 31 de maio, respectivamente.

O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

O presente contrato será irreajustável.

IV – <u>DO PRAZO</u>:
O presente contrato vigorará de 30 de fevereiro a 31 de maio de 2015, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

V – <u>DO REGIME DE EXECUÇÃO</u>:
A contratada se obriga a executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as melhores técnicas específicas e empregando mão-de-obra de primeiríssima qualidade.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo este responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

VI – <u>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 08, subfunção 243, programa 0115, atividade 2471, elemento de despesa 3.3.90.36.06, fonte de recurso 100.

VII – <u>DAS PENALIDADES</u>:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – <u>DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO</u>:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I – o não-cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas, especificações e prazo estipulados neste instrumento;

II – a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação do contratada com outrem para a execução dos serviços contratadas;

III – o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93;

IV – o atraso injustificado no início dos serviços;

V – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
Ficam expressamente reconhecidos os direitos da contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.

IX – DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.
X – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas supervenientes.

E, por estarem assim justos, combinados e contratadas, digitou-se o presente contrato em 4 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada.

Morrinhos, 20 de fevereiro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS
Contratante

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Gestora

IVANA ARAÚJO DA SILVA BARBOSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
C.P.F. nº:

2ª _____
C.P.F. nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:1D616A43

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos necessita contratar os serviços através de oficinas de corte e costura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atendimento aos programas sociais.

Considerando, também, que, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços é de R$ 3.102,00 (três mil cento e dois reais).

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Município contratar os serviços constantes no objeto do Contrato de Prestação de Serviços, com ***Ivana Araújo da Silva Barbosa***, brasileira, casada, costureira, portadora da C.I. nº 59992841 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.614.173-66, residente e domiciliada nesta cidade na Rua BV-10, Quadra 13, Lote 08, Jardim Bela Vista.

Morrinhos, 20 de fevereiro de 2015.

TEREZINHA ROSÁRIA CHAVES AMARAL
Secretária de Desenvolvimento Social

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 20/02/2015.

RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Gestora do FMAS/FMDCA

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:DA85F9D9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Comercial Carvalho de Alimentos Ltda. – EPP.	189/2015	R$ 1.923,91
Comercial São Sebastião Ltda. – ME.	190/2015	R$ 13.851,60
Cristal Embalagens Eireli – ME.	191/2015	R$ 6.326,56
José Tiago Estevan de Almeida Eireli – ME.	192/2015	R$ 8.323,94
Sacolão da Economia de Verduras Ltda. – ME.	193/2015	R$ 1.510,00
NFG Comercial Ltda. – ME.	194/2015	R$ 4.372,86

Vigência dos contratos: de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de agosto de 2015. Data da assinatura dos contratos: 23 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:2E575938

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 = CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação da licitação relativa ao Edital de Pregão Presencial nº 22/2015. Objeto: contratação de mão de obra para construção de um galpão, nos termos do Decreto Municipal nº 185, de 24 de fevereiro de 2015.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:CDD27343

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2015

Contrato de Credenciamento que, entre si, fazem, de um lado, como Contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro

lado, como Contratada a empresa Atenevir Teles da Silva ME, na forma e condições seguintes:

I – DAS PARTES:
É Contratante o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É Contratada a empresa ***ATENEVIR TELES DA SILVA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.047.320/0001-62, com sede na cidade de Caldas Novas, Goiás, na Avenida Juscelino Kubitscheck, s/n, Qd. 10 B, Apto 605, Cond Ecologic Park, neste ato representada por seu Titular *Atenevir Teles da Silva*, brasileiro, solteiro, empresário e médico, inscrito no CREMEGO sob o nº 3024, portador da C.I. nº 147991-SSP/GO e do CPF/MF nº 056.116.521-15, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas, Goiás, na Avenida Juscelino Kubitscheck, s/n, Qd. 10 B, Apto 605, Cond Ecologic Park

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, o credenciamento da empresa acima qualificada, para a prestação de serviços médicos nas áreas de socorrista, ginecologia e obstetra, junto ao Hospital Municipal, a fim de atender a população do Município de Morrinhos, abrangendo todas as ações, serviços e procedimentos dessas áreas.

III – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
Estima-se em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o valor-teto mensal a ser pago a contratada pela prestação dos serviços aqui ajustados, perfazendo o valor global estimado de R$ 154.000,00 (cento e cinqüenta e quatro mil reais).

Dos valores acima a credenciada perceberá estimativamente a razão de:

- R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, por 04 (quatro) plantões de 12 (doze) horas cada, durante a semana, através de médico socorrista, com valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais);

- R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais, por 04 (quatro) plantões de 12 (doze) horas cada, aos fins de semana, através de médico socorrista, com valor unitário de R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais);

- R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, por 10 (dez) plantões de ginecologia e obstetrícia, de sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por plantão, incluindo cumprimento de visitas nas enfermarias.

- R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais pelos procedimentos ginecológico e obstétrico, realizados conforme a tabela SIA/SUS (ambulatorial) e SIH/SUS (internação). Em incentivo ao parto normal será acrescido R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por parto.

O pagamento será efetuado mensalmente, após o termino do mês em que foi prestado o serviço, mediante apresentação de fatura dos serviço.

O contratante deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV – DO PRAZO:
O presente contrato de credenciamento vigorará no período de 24 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

- R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá à conta da função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.39.50, fonte de recursos 114 (AIH/MAC);

- R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), cuja despesa ocorrerá à conta da função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.39.50, fonte de recursos 102 (Próprio).

VI – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas do direito privado e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a contratante.

IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter integral, não podendo a credenciada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo Conselho Federal de Medicina, os profissionais ligados a credenciada deverão utilizar os recursos de informática disponíveis pelo Hospital Municipal.

Nas atribuições do Médico Plantonista estão inclusos serviços referentes à evolução clínica, prescrição de prontuário, internação e auxílio no Centro Cirúrgico.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato, deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 10/2014.

XI – DOS CASOS OMISSOS
A presente avença é regida pelas normas do direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e subsidiariamente pelas normas de direito privado.

XII – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 23 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

ATENEVIR TELES DA SILVA - ME
Credenciada/Contratada

ATENEVIR TELES DA SILVA
Titular

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2938E772

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 10/2015, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas realizaram seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento de tais serviços;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa ***ATENEVIR TELES DA SILVA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.047.320/0001-62, com sede na cidade de Caldas Novas, Goiás, na Avenida Juscelino Kubitscheck, s/n, Qd. 10 B, Apto 605, Cond Ecologic Park, neste ato representada por seu Titular Atenevir Teles da Silva, brasileiro, solteiro, empresário e médico, inscrito no CREMEGO sob o nº 3024, portador da C.I. nº 147991-SSP/GO e do CPF/MF nº 056.116.521-15, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas, Goiás, na Avenida Juscelino Kubitscheck, s/n, Qd. 10 B, Apto 605, Cond Ecologic Park.

Morrinhos, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor Geral do Hospital Municipal de Morrinhos

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 22/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:60B720BF

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 = AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 17 de março de 2015, às 09:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua 214, s/n, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de **MATERIAL FARMACOLÓGICO**, a que se refere o objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, legislação complementar e as condições estabelecidas no Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sede do Fundo Municipal de Saúde, no horário de expediente e no site www.morrinhos.gov.br/site.

Morrinhos, 24 de fevereiro de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:50EA87A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 066/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 066/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 006178/2014, CARTA CONVITE 085/2014 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **CONTRATADO: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A AQUISIÇÃO DE CAMINHA EMPILHÁVEL PARA OS CMEI'S VALÉRIA PERILLO E CÂNDIDA DE ARAÚJO, TORNANDO ASSIM O MOMENTO DE DESCANSO MAIS CONFORTÁVEL E COM SEGURANÇA**. CLÁUSULA SEGUNDA- FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB O NUMERO: **22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30.162-99. CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE

ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31/07/2015**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE TERMOS ADITIVOS**. CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 58.506,80 (CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:CCFD04C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 118/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000480/2015** CARTA CONVITE **005/2015**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LIDER SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS ATOS INTERNOS DO GABINETE, BEM COMO SERVIÇOS COMBINADOS NA ANÁLISE DE PROCESSOS DESTA MUNICIPALIDADE, ISTO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-05. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO CONTRATADO É FIXO, E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS),** SENDO 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).** SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **LIDER SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:1A2E399B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **10 de março de 2015, às 07:30 horas**, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item na **AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, conforme descritos no anexo I do Edital supra;** aquisição esta que será realizada com recursos próprios do Município de Palminópolis e que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 25 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:167EDEFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2015 REFORMA DA ESCOLA

AVISO DELICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

O Município de São Luiz do Norte – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 8.666/93, as seguintes licitações: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n.001/2015; **Data e Horário:** 13/03/2015 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **Execução de Obras em Forma de Empreitada Global para Reforma da Escola Municipal Jose Machado da Silva no Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 24/02/2015.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:D2AD9D38

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015, no dia 09 de Março de 2015, às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Combustível;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2015, no dia 10 de Março de 2015, às 14:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por global, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação no Terminal Rodoviário de Formosa-GO;

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 13h às 18h e no site www.formosa.go.gov.br , tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 24 de Fevereiro de 2015

ALINE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:87576A77

LICITAÇÃO
2ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás,** situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

2ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2014, no dia 11 de Março de 2015, às 14:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Espaço para Eventos com Buffet Completo;

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 13h às 18h e no site www.formosa.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 24 de Fevereiro de 2015.

ALINE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:4437B3B2



